



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DESPACHO

Concedo à servidora LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 30 (trinta) dias de trânsito, em decorrência de sua cessão para a Subseção Judiciária de Santarém, consoante o disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 06/01/2015, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0189027** e o código CRC **C59677EC**.